

EDITAL 019.846/2026

Superintendência Regional da Fazenda II - Varginha

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA/2º NIVEL/PASSOS

INTIMAÇÃO

Por encerrar suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei n 6.763/75, combinado com os arts. 60, incisos IV e V, 71 e 75, todos do RICMS/2023 aprovado pelo Decreto n 48.589, fica o contribuinte abaixo relacionado, representado por seus sócios, INTIMADO a apresentar na Administração Fazendária de Passos, localizada à Rua Deputado Lourenço de Andrade, nº 135, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados inidôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução n. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, nos termos do art. 9º, §2º, c/c o Art. 61, § 5º do novo RICMS/2023 e Art. 70, Inciso I, alínea “p”, item 3 do novo RICMS/2023.

Município de Passos

Inscrição Estadual Nome Empresarial

003152977.23-46 MAXPRO FRANQUIAS S.A.

Segunda-feira, 4 de Maio de 2026

Chefe de Unidade: Roseli Eloísa Machado Silveira